

ATA NÚMERO DEZANOVE

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORNOS DE ALGODRES REALIZADA NO DIA
16 DE SETEMBRO DE 2026**

Aos dezasseis dias do mês de setembro do ano dois mil e vinte e seis, nesta Freguesia de Juncais, no edifício da Junta de Freguesia, reuniu a Câmara Municipal de Fornos de Algodres com as presenças de: Alexandre Filipe Fernandes Lote, que presidiu, Bruno Henrique Figueiredo Costa, Rui Manuel Ferreira Lopes Furtado e João Manuel Pina Gomes, Vereadores. -----

Maria Luísa Dias Gomes, Vereadora, encontrava-se ausente, por motivos devidamente justificados. -----

Secretariou a reunião Célia Maria Candeias Ferreira, Técnica Superior. -----

Verificada a existência de quórum conforme o disposto no artigo 54.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, deu-se início aos trabalhos, pelas dez horas. -----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA -----

O Senhor Presidente usou da palavra, cumprimentando e agradecendo a presença de todos, bem como à Junta de Freguesia pela disponibilização do espaço onde decorreu a reunião e começou por informar que, no seguimento do início de mais um ano letivo, foi realizada uma sessão de boas-vindas aos Senhores Professores, nos Paços do Concelho a qual decorreu de forma muito positiva. Neste contexto, destacou que a área da Educação continua a ser identificada como sendo uma das principais prioridades estratégicas para o futuro do concelho, sendo que, não poderia deixar de agradecer aos Senhores Professores e aos demais profissionais que desempenham as suas funções nas escolas, pelo trabalho de excelência, dedicação e apoio, prestado a todas as crianças e jovens. Prosseguiu a sua intervenção, dando conhecimento da celebração de uma parceria entre o Município de Fornos de Algodres e a empresa “Rural Move”, integrada numa rede de municípios que procura atrair novos residentes, trabalhadores remotos e empreendedores, sendo que, tal colaboração, assume especial importância no apoio à implementação de um espaço de coworking no concelho, prevista para o próximo ano, permitindo assim beneficiar do conhecimento e experiência da referida entidade, no sentido de se adequar o projeto, às necessidades da população local e de potenciais novos residentes. Neste contexto, salientou ainda que o crescimento do trabalho remoto representa uma excelente oportunidade, sendo que, atualmente, é de facto uma tendência que, territórios como o de Fornos de Algodres, deverão saber aproveitar. -----

Informou também que, no âmbito do Parlamento Jovem Municipal, no dia quatro de setembro havia recebido nos Paços do concelho, os alunos e os respetivos encarregados de educação, que realizaram uma visita a Bruxelas, entre os dias dez e doze de setembro, alunos esses que tiveram oportunidade de visitar o Parlamento Europeu e o Museu Parlamentarium e contactar com as instituições europeias e com outros jovens de diferentes regiões do

país. Acrescentou ainda que se tratou de uma iniciativa de grande relevância, como forma de promoção do conhecimento, cidadania e formação cívica dos participantes. -----

No que diz respeito à área do Turismo, e de acordo com os dados do INE, o Senhor Presidente informou que os resultados do primeiro semestre de dois mil e vinte e seis, foram bastante positivos, registando-se onze mil, setecentas e sessenta e oito dormidas, o que representa um aumento de mil, oitocentas e cinquenta e três dormidas, face ao mesmo período de dois mil e vinte e cinco, o que representa um crescimento de 19%. Deu também nota de que se trata do segundo maior crescimento, em termos turísticos, no âmbito da Comunidade Intermunicipal da Região Beiras e Serra da Estrela, confirmando assim a continuidade da dinâmica turística no concelho e a importância da estratégia de valorização do património, sendo que, importa manter a regularidade e a consolidação de tais resultados, uma vez que representam um aumento de visitantes ao território, o que contribuirá para o aumento da riqueza e desenvolvimento do concelho de Fornos de Algodres. -----

O Senhor Presidente informou também que as comemorações do Feriado Municipal decorrerão nos dias vinte e sete e vinte e nove de setembro, sendo que, no dia vinte e sete, terá lugar a II Edição do Passeio de Cicloturismo, bem como se procederá à apresentação do Projeto “Expresso do Alto Mondego”. Informou ainda que o concerto de José Cid, inicialmente previsto para as Festas em Honra de Nossa Senhora da Graça, foi reagendado para a referida data, devido à inexistência de condições de segurança para a sua realização, na ocasião inicialmente prevista, agradecendo assim a disponibilidade demonstrada pelo artista e pela sua equipa, para o respetivo reagendamento do espetáculo. Relativamente ao dia vinte e nove de setembro, informou que, para além da tradicional componente religiosa, decorrerá um concerto do “Quarteto Aquila & Academia de Música de Fornos de Algodres”, a realizar na Igreja Matriz de São Miguel, em Fornos de Algodres, tratando-se de um Programa para assinalar o Feriado Municipal em honra a São Miguel Arcanjo, conjugando tradição, cultura, património, desporto, música e acima de tudo, o convívio entre a comunidade fornense. -----

Deu também nota de que, no dia um de outubro, se realizará a Feira da Saúde “Dr. Fernando Menano”, iniciativa que contará com a participação de um vasto conjunto de entidades, sendo que o respetivo evento constituirá uma oportunidade para sensibilizar e informar a comunidade sobre diversas matérias relacionadas com a saúde, abrangendo assim as diferentes faixas etárias, desde os mais jovens aos mais idosos. -----

Prosseguiu a sua intervenção felicitando a atleta fornense, Carolina Saraiva, pela brilhante conquista do 1.º lugar da classificação geral feminina, no “Estrela Xtreme Triathlon”, alcançada ao serviço do Clube de Triatlo de Viseu, um resultado de excelência, que é, sem dúvida alguma, motivo de grande orgulho para Fornos de Algodres, evidenciando assim o talento, a dedicação, o espírito de superação e a capacidade competitiva de uma atleta, que tão bem representa o concelho. Acrescentou ainda que a conquista da atleta Carolina Saraiva, constitui também um importante reconhecimento da crescente afirmação da modalidade de triatlo no concelho, sendo que, nos últimos anos, Fornos de Algodres tem vindo a reforçar a sua ligação à referida modalidade, através da realização do “Triatlo Cross de Fornos de Algodres”, que, no ano em curso, alcançou a sua IV edição, assumindo já uma dimensão de âmbito nacional, o que contribui para a promoção do desporto, do território e dos seus atletas. Neste contexto, o Senhor Presidente endereçou à Carolina Saraiva, os seus mais sinceros Parabéns por tão nobre vitória,

desejando-lhe os maiores sucessos pessoais e desportivos para o futuro, sendo que o seu exemplo, constitui uma inspiração para todos os jovens atletas e um motivo de orgulho para toda a comunidade fornense. -----

Ainda no âmbito da área do Desporto, o Senhor Presidente propôs que os serviços municipais enviem um Voto de Louvor formal, ao fornense Daniel Candeias, como forma de reconhecimento e homenagem à excelente carreira desportiva que desenvolveu ao longo dos anos, honrando e projetando o nome de Fornos de Algodres, proposta essa que mereceu total concordância, por parte dos presentes. -----

Para terminar, o Senhor Presidente informou que, no dia anterior, o Município recebeu o Senhor Sargento Avelino, uma vez que cessará, em breve, funções na área territorial de Fornos de Algodres, sendo substituído por outro elemento da Guarda Nacional Republicana, pelo que foi manifestado sincero reconhecimento pelo trabalho desenvolvido, em prol da comunidade fornense, bem como pelo contributo prestado ao concelho de Fornos de Algodres, no exercício das suas funções. -----

O Senhor Vereador Bruno Costa usou da palavra, cumprimentando todos os presentes e começou por informar que a Loja do Bairro já se encontra online e disponível para utilização, considerando que a plataforma está bem conseguida, no entanto, o Município permanece disponível para introduzir melhorias e aperfeiçoamentos que venham a ser considerados relevantes. -----

Deu também conhecimento de que o Regulamento do Cartão do Múncipe será colocado em consulta pública, até ao final de setembro, sendo que o documento se encontra praticamente concluído e que os Senhores Vereadores receberão informação detalhada por correio eletrónico. Acrescentou ainda que o respetivo projeto entrará em vigor a um de janeiro de dois mil e vinte e sete, em articulação com o novo orçamento Municipal, sendo que, atendendo à importância do referido regulamento para os múnicipes, bem como às vantagens associadas ao cartão, o projeto tem vindo a ser apresentado nas diferentes freguesias do concelho, à semelhança do que se verificou com o projeto do transporte flexível. Relativamente ao transporte flexível, o Senhor Vereador Bruno Costa informou que o mesmo entrou em funcionamento no dia trinta e um de agosto, sendo que já há vários utilizadores que beneficiaram do respetivo serviço, tendo já, sido emitidos, cento e cinco cartões, para posterior entrega aos respetivos titulares. Referiu ainda que o Cartão do Múncipe ficará articulado com o sistema de transportes, permitindo assim a interligação entre os diferentes projetos municipais e proporcionar vantagens aos residentes do concelho de Fornos de Algodres, às pessoas que nele trabalham e aos estudantes que frequentam estabelecimentos de ensino no concelho, ainda que residam noutros municípios. Neste sentido, apelou à adesão da população ao Cartão do Múncipe, incentivando a mesma a dirigir-se aos serviços da Câmara Municipal, no sentido de proceder à respetiva emissão do cartão, sublinhando que o processo é simples e que, quaisquer dúvidas, poderão ser esclarecidas junto da Secretaria da Câmara Municipal, para além de que solicitou ainda a colaboração de todos, na divulgação da referida iniciativa, manifestando assim o objetivo de se alcançar, entre trezentos a quatrocentos cartões emitidos, até ao final do ano, em curso. Para terminar, manifestou o seu sincero agradecimento aos Técnicos da Secretaria da Câmara Municipal, pelo trabalho desenvolvido na implementação dos referidos projetos, sendo que, tratando-se de plataformas inéditas, os funcionários tiveram de frequentar ações

de formação, promovidas pela Comunidade Intermunicipal, considerando assim, muito importante, reconhecer o seu empenho e dedicação, com o objetivo de servir melhor, os munícipes de Fornos de Algodres. -----

O Senhor Vereador Bruno Costa informou também que, pelas dezanove horas, do dia em curso, teria lugar no Município de Fornos de Algodres, uma ação de formação sobre contratação pública, dirigida aos membros dos Executivos das Juntas de Freguesia e aos contabilistas que, eventualmente, lhes prestem apoio, sendo que a referida iniciativa resulta da entrada em vigor, a partir do dia um de outubro, de um novo diploma legal, na área da contratação pública, promulgado no dia vinte e oito de agosto e publicado no dia quatro de setembro, que introduz novas regras e novos limites aplicáveis a tais procedimentos, sendo, por isso, fundamental que os responsáveis das Juntas de Freguesia tenham conhecimento das alterações legislativas e das suas implicações práticas. Ainda relativamente a esta temática, e na qualidade de responsável pelo Pelouro da contratação pública, informou que a referida formação tem como objetivo dar a conhecer o novo enquadramento legal e preparar os participantes para a sua correta aplicação, sendo que o conhecimento de tais matérias é essencial para o exercício das funções autárquicas, garantindo assim o cumprimento das Normas, que devem ser observadas na atividade quotidiana das entidades públicas. -----

O Senhor Presidente retomou a palavra, informando que a alteração da primeira revisão do Plano Diretor Municipal (PDM) já se encontrava publicada, desde o dia anterior, e que o Chefe de Divisão de Administração Geral, Dr. Américo Domingues, dispunha de informação financeira para apresentar aos membros do Executivo Municipal, esclarecendo que, também ainda não havia tido oportunidade de tomar conhecimento prévio, da mesma. -----

O Senhor Vereador Rui Furtado usou da palavra, cumprimentando todos os presentes e começou por referir que, tendo em conta que a presente reunião decorria na freguesia de Juncais, gostaria de transmitir algumas preocupações que lhe têm sido apresentadas por munícipes, relativamente a necessidades consideradas urgentes no território em causa. Neste sentido, destacou a necessidade de execução do saneamento básico, no Cadoiço, uma situação que se encontra por resolver, há vários anos, e que considera, cada vez mais preocupante, atendendo à dinâmica habitacional que se começa a verificar na zona em causa, nomeadamente através da reconstrução de habitações antigas. No mesmo âmbito, chamou a atenção para a Rua do Forno, sita em Juncais, onde existem cerca de dez habitações que continuam também sem acesso a saneamento básico, considerando, neste sentido, igualmente necessária, uma intervenção urgente. -----

Prosseguiu a sua intervenção, recordando que o Senhor Presidente havia referido que, durante o seu mandato, procuraria garantir que todas as habitações tivessem munidas de boas condições de acesso para ambulâncias, no entanto, alertou para a existência, em Juncais, de pelo menos duas quintas habitadas, sem condições adequadas de acessibilidade, quer para ambulâncias, quer para veículos dos Bombeiros, pelo que a Câmara Municipal deveria estabelecer o devido intercâmbio com o respetivo responsável da Junta de Freguesia, no sentido de identificar tais casos e proceder à resolução da situação. -----

Manifestou também a sua preocupação relativamente à Ribeira do Cadoiço, considerando tratar-se de um espaço belíssimo e interessante, ainda que, de dimensão reduzida, sendo que o local se encontra, há vários meses,

praticamente inutilizado, apresentando acumulação de areia e lixo, pelo que considerou necessária uma intervenção de limpeza, requalificação e valorização do referido espaço. -----

O Senhor Vereador Rui Furtado, alertou ainda para os problemas inerentes ao abastecimento de água em Vila Ruiva, referindo existirem relatos de que, na sequência de trovoadas, o sistema de abastecimento deixa de funcionar, podendo a população ficar várias horas, ou até dias, sem água, até que seja viável a intervenção de uma equipa de apoio. -----

Neste sentido, sugeriu a instalação de um sistema que permita o rearme automático do disjuntor, após alguns minutos, considerando tratar-se de uma solução relativamente simples, pelo que se torna necessário que o Município acautele a referida situação. -----

O Senhor Vereador Rui Furtado faz também referência a um pedido, previamente apresentado à Câmara Municipal, que visa a instalação de umas lombas em Vila Soeiro do Chão, junto à Casa do Povo, sendo que se trata de uma zona bastante frequentada pela população, tanto em períodos festivos como ao longo do ano, onde se localizam também, um estabelecimento comercial e a Liga dos Amigos. Neste sentido, considera muito importante que o Município proceda à instalação de lombas para redução da velocidade, com o objetivo de reforçar a segurança no local e prevenir a ocorrência de eventuais acidentes. -----

Para terminar, o Senhor Vereador Rui Furtado solicitou informação acerca do ponto de situação, referente à Zona Industrial de Juncais, salientando que se trata de um assunto muito relevante, não apenas para a freguesia de Juncais, mas para todo o concelho e para a economia local, pelo que gostaria de saber qual a fase em que se encontram as candidaturas e se, eventualmente, estão previstas medidas ou investimentos, relativos ao assunto em causa, no próximo orçamento. Acrescentou ainda que, no que concerne ao orçamento para o ano de dois mil e vinte e sete, os contributos apresentados pelo representante da Bancada do PSD, resultaram de um trabalho conjunto do PSD, procurando assim evitar a duplicação de ideias e sintetizar os principais objetivos da referida Bancada. -----

O Senhor Vereador João Gomes usou da palavra, cumprimentando todos os presentes e começou por destacar a importância da União de Freguesias de Juncais, Vila Ruiva e Vila Soeiro do Chão, sublinhando que, embora todas as freguesias do concelho sejam relevantes, esta assume uma particular dimensão e relevância territorial, uma vez que resulta da agregação de três antigas freguesias e beneficia de uma localização estratégica, próxima da Linha de caminhos de ferro, da Serra da Estrela, de Celorico da Beira e Gouveia, integrando ainda a área do Parque Natural da Serra da Estrela e do Geopark Estrela, reconhecido pela UNESCO. Sublinhou que tal importância implica um acréscimo de responsabilidade para o Senhor Presidente de Junta e para a sua equipa, uma vez que se trata de uma zona crucial para o desenvolvimento do concelho. Neste sentido, apontou como fatores relevantes, a perspetiva de instalação de uma zona industrial, o potencial de dinamização económica e empresarial, nomeadamente através da fábrica de produção do queijo Serra da Estrela, o Hotel da Fundação INATEL, entre outros alojamentos turísticos, bem como a existência de importantes recursos hídricos e naturais, nomeadamente o Rio Mondego e a Ribeira de Linhares. Acrescentou ainda que tais características exigem uma atuação responsável, atenta e exigente por parte da Junta de Freguesia, não apenas na gestão das tarefas

correntes, como a limpeza urbana, o saneamento e outros serviços básicos, mas também numa intervenção mais dinâmica e operativa, com uma estratégia orientada para o desenvolvimento do território, para além de que salientou também a importância da ligação permanente entre a Junta de Freguesia e o Executivo Municipal, defendendo que uma postura exigente e reivindicativa por parte dos responsáveis locais, contribuirá para o progresso da freguesia, do concelho e para o bem-estar de toda a comunidade fornense. -----

Prosseguiu a sua intervenção, abordando as consequências do incêndio ocorrido em agosto, sendo que, apesar de os impactos na freguesia não terem sido tão expressivos como noutras zonas do concelho, considerava importante que a Junta de Freguesia contactasse os proprietários afetados, no sentido de avaliar o seu interesse em proceder à reflorestação das áreas ardidas. Neste sentido, sugeriu que a própria Junta de Freguesia procedesse ao respetivo apoio a todos os lesados, através da aquisição e oferta de árvores aos proprietários, salientando que se trata de um investimento reduzido e que a recuperação da floresta, é fundamental para o território. Ainda relativamente a este assunto, destacou a importância de preservar e reforçar a área florestal da freguesia, atendendo, não só à sua ligação à Serra da Estrela, mas também porque a manutenção de um território ambiental e paisagisticamente valorizado, é particularmente relevante, tendo em conta a existência de Unidades de alojamento turístico de qualidade na freguesia, o que constitui um fator de atratividade para visitantes e residentes. Por fim, felicitou a Junta de Freguesia pelo trabalho desenvolvido, enaltecendo a sua dimensão e representatividade, resultantes da união de três freguesias, sublinhando igualmente, a responsabilidade que recai sobre os seus eleitos, cidadãos e sobre o próprio Executivo Municipal, relativamente à gestão e valorização de um território, com elevada importância, para o concelho de Fornos de Algodres. -----

O Senhor Vereador João Gomes referiu também que gostaria de conhecer o atual ponto de situação da futura zona industrial de Juncas, considerando tratar-se de um assunto de extrema importância, não apenas para os eleitos locais, mas também para os cidadãos presentes, para além de que questionou, igualmente, o Senhor Presidente, sobre o estado de desenvolvimento da parceria estabelecida com o Senhor Embaixador, no âmbito do projeto do Museu, procurando saber se o mesmo já se encontrava em funcionamento, ou se, eventualmente, já haveria uma previsão para a sua operacionalidade. -----

Em resposta à questão colocada sobre a instalação de lombas em Vila Soeiro do Chão, o Senhor Presidente informou que tal situação nunca lhe havia sido transmitida anteriormente, no entanto, referiu que a eventual colocação das mesmas, exigiria uma análise cuidada e atenta da sua localização, atendendo ao facto de se tratar de uma zona muito larga. Neste sentido, sublinhou que seria necessário analisar atentamente a questão, no sentido de garantir a total eficácia das lombas, evitando assim situações em que os veículos as possam, facilmente, contornar. -----

Relativamente à questão do saneamento na Rua do Forno, em Juncas, o Senhor Presidente esclareceu que a sua resolução está, diretamente associada, ao projeto da futura Zona Industrial de Juncas, sendo que o Município optou por integrar as duas intervenções, aproveitando assim a concretização da Zona Industrial para resolver, de forma estrutural, os problemas de saneamento existentes na referida localidade. Informou também que está prevista a construção de uma nova ETAR, destinada a servir, não apenas a futura zona industrial, mas também

toda a população de Juncas, uma vez que o sistema, atualmente existente, apesar das intervenções regulares realizadas, se encontra obsoleto, o que exige um elevado esforço de manutenção e custos avultados para o Município. Acrescentou ainda que a criação da nova infraestrutura constitui a única solução eficaz para ultrapassar os problemas identificados, beneficiando ainda das condições topográficas favoráveis, relativamente à área onde será implantada, sendo que, tal opção, levou a um aumento considerável do valor global do projeto da Zona Industrial de Juncas, uma vez que se decidiu aproveitar o investimento, para resolver, em simultâneo, as necessidades da aldeia, ao nível do saneamento básico. -----

Relativamente à questão do acesso das ambulâncias às habitações, o Senhor Presidente esclareceu que o princípio orientador das intervenções em caminhos, visa garantir que nenhuma habitação fique privada de ser assistida por uma ambulância, em situação de emergência, pelo que, sempre que sejam identificadas situações que comprometam tais acessos, as mesmas deverão ser analisadas e prontamente resolvidas, podendo, se necessário, ser efetuado o alargamento dos caminhos, de forma a assegurar as condições adequadas de socorro, à população. -----

No que diz respeito à Ribeira do Cadoiço, o Senhor Presidente informou que tem sido realizado um trabalho de manutenção regular na mesma, tendo sido efetuada, recentemente, mais uma intervenção nos parques da referida zona, no entanto, referiu que subsistem dificuldades relacionadas com o caudal, situação que também se fez sentir na Ponte de Juncas. Acrescentou ainda que a gestão das descargas das barragens é um tema sensível, existindo frequentemente divergências com o Município da Guarda, que manifesta preocupações quanto aos impactos de tais descargas, uma vez que considera que as mesmas põem em causa, a segurança do seu território. -----

O Senhor Presidente prosseguiu a sua intervenção, informando que o processo relativo à Zona Industrial de Juncas aguarda a respetiva decisão por parte da CCDRC, entidade que, recentemente registou alterações, ao nível da sua Direção, na área do ambiente, sendo que, atualmente, o Município necessita de saber se poderá avançar com a apresentação do Plano Pormenor para a área em causa, ou se, eventualmente, a CCDRC considera suficiente a apreciação do Relatório de Conformidade Ambiental (RECAP). Esclareceu também que o estudo de impacto ambiental foi aprovado, tendo sido emitida uma Declaração de Impacto Ambiental, condicionada, sendo que o respetivo RECAP, já foi elaborado, em conformidade com a mesma, faltando apenas a decisão da CCDRC, que determinará os próximos trâmites do processo, nomeadamente se o Município poderá avançar para o lançamento da obra ou se será, ainda necessário, elaborar um Plano Pormenor, adicional. Acrescentou ainda que, da parte do Município, o projeto se encontra praticamente concluído, aguardando apenas a referida decisão, por parte da entidade competente. Ainda relativamente a esta temática, o Senhor Presidente informou que subsistem algumas necessidades de aquisição de terrenos na área destinada à Zona Industrial de Juncas, uma vez que nem todos os terrenos são propriedade do Município. Neste contexto, informou que já foram iniciadas negociações com os proprietários privados, tendo, neste sentido, manifestado confiança, na possibilidade de se alcançar um acordo, contudo, salientou que, caso tal não seja possível, o Município poderá recorrer aos mecanismos previstos no novo regime de expropriações, recentemente aprovado pelo Governo, por considerar

que a concretização do projeto é de relevante interesse para o concelho e não poderá ficar condicionada ao insucesso das referidas negociações. -----

No âmbito da celebração da parceria com o Senhor Embaixador, para a construção do Museu, em Juncais, o Senhor Presidente informou que já foram iniciados os trabalhos de remoção dos resíduos existentes no interior da habitação associada ao projeto, sendo que, de acordo com a informação que lhe foi transmitida pelo promotor da iniciativa, a empresa responsável pela intervenção, já se encontra contratada, existindo a máxima urgência na concretização da obra. Salientou que o referido projeto representará uma valorização significativa do concelho, em particular da freguesia de Juncais, sendo que o Município pretende integrar o futuro museu, numa rede de arte contemporânea, ao longo do Eixo da A25, entre Vilar Formoso e Aveiro, através de uma articulação com outros municípios da região, nomeadamente, Guarda, Mangualde e Viseu, com o objetivo de criar um roteiro que ligue vários equipamentos culturais, entre Vilar Formoso e Aveiro. Para terminar, referiu que o processo está a decorrer com normalidade, manifestando assim a expectativa de que o projeto se concretize, com a maior brevidade possível. -----

No que concerne à questão da Ribeira do Cadoiço, o Senhor Vereador Bruno Costa usou da palavra, informando que, no ano em curso, foi realizado um desassoreamento, admitindo, no entanto, que possam existir ainda alguns resíduos em determinadas zonas e, no que respeita à questão do saneamento no Cadoiço, reconheceu a pertinência da preocupação manifestada, referindo que o Município também considera importante a implementação da referida infraestrutura, contudo, sublinhou que se trata de uma área para a qual nunca foi desenvolvido um projeto específico, sendo necessário proceder a uma análise pormenorizada da situação. Acrescentou ainda que a respetiva preocupação ficará devidamente registada, uma vez que partilha da mesma opinião, quanto à necessidade de intervenção no local em causa. -----

Ainda relativamente a esta temática, o Senhor Presidente usou da palavra acrescentando que a implementação da rede de saneamento no Cadoiço é uma matéria que já foi analisada pelo Município em diversas ocasiões, mas cuja concretização apresenta sérias dificuldades, sendo que não existe, atualmente, nenhum projeto definido para a referida zona, pelo que considerou importante, que não se criem falsas expectativas, quanto à possibilidade de uma solução, a curto prazo. -----

O Senhor Vereador Bruno Costa retomou a palavra informando que, aquando da campanha eleitoral, teve oportunidade de analisar a situação do saneamento no Cadoiço, sendo que a sua resolução é bastante complexa devido às características do terreno, nomeadamente à existência de muita rocha. Neste sentido, referiu que será necessário desenvolver um projeto e estudar a melhor solução técnica para o local, sendo que a Rua do Forno apresenta dificuldades semelhantes, cuja resolução, também não se afigura simples. -----

Relativamente à questão do abastecimento de água em Vila Ruiva, confirmou ter conhecimento dos constrangimentos existentes, sendo que, após avaliação das alternativas, e por uma questão de custos, o Município prevê adquirir um sistema UPS (fonte de alimentação ininterrupta), em substituição da solução inicialmente equacionada, que se prendia com a instalação de um painel solar, para manter a eficiência energética do reservatório. Neste contexto, acrescentou ainda que o referido equipamento permitirá manter o funcionamento

do sistema, durante algumas horas, em caso de falha de energia elétrica, assegurando assim o tempo suficiente, até à intervenção do piquete, que procederá à respetiva reposição da normalidade. -----

Relativamente à Ribeira do Cadoiço, o Senhor Vereador Rui Furtado referiu que as preocupações existentes não se limitam à presença de detritos no local, sendo que a zona edificada, incluindo a churrasqueira e as instalações sanitárias, se encontra em “estado de abandono”, considerando ser essa, a melhor forma de caracterizar o espaço. Manifestou ainda preocupação pelo facto de terem sido realizados investimentos no local, sem que tenha sido assegurada a respetiva manutenção, defendendo que esta constitui uma intervenção simples, mas essencial, e que a falta da sua realização, representa uma falha, por parte do Município, que importa corrigir. -----

No que diz respeito à questão do saneamento do Cadoiço, referiu que pensava que já existiria um projeto desenvolvido e que o processo estivesse numa fase mais avançada, contudo, constatou que a intervenção não tem merecido a devida atenção por parte do Executivo Municipal, pelo que, na sua opinião, o assunto deverá integrar as prioridades da agenda municipal. -----

Quanto à questão das lombas em Vila Soeiro do Chão, referiu que, caso a informação não tenha chegado ao Senhor Presidente da Câmara, na sua opinião, existirá uma falha na comunicação, por parte de quem tem responsabilidades de representação e acompanhamento das povoações integradas na respetiva União de Freguesias e, relativamente à Zona Industrial de Juncais, manifestou que se sente um pouco confuso, quanto à evolução do processo, recordando que, anteriormente, existiu um projeto para quatro ou cinco lotes, que entretanto sofreu alterações e, atualmente, surge a necessidade de aquisição de novos terrenos, o que gera alguma confusão, após vários anos de desenvolvimento do projeto. Neste sentido, solicitou esclarecimentos sobre as eventuais situações de cariz técnico, ou não, que justifiquem tal necessidade. -----

O Senhor Vereador João Gomes usou da palavra, referindo que, no que diz respeito à Ribeira de Linhares, teve conhecimento de que, apesar de ter sido realizado um desassoreamento, há algum tempo, existem zonas, a montante, que continuam em mau estado de conservação, verificando-se a existência de muitos resíduos que poderão estar a obstruir o escoamento normal da água, situação essa que poderá agravar-se com a chegada do inverno. Acrescentou ainda que não visitou o local, pessoalmente, tendo-se baseado nas informações transmitidas por um habitante, conhecedor da realidade da área, pelo que considerou importante que a situação seja avaliada e corrigida atempadamente, procurando-se identificar a melhor solução para prevenir, eventuais, problemas futuros. -----

O Senhor Presidente usou da palavra, sublinhando que a questão do saneamento do Cadoiço não tem sido descurada pelo Executivo Municipal, sendo que já foram analisadas diversas alternativas para resolver o problema, incluindo a possibilidade de instalação de uma solução à superfície, em vez da tradicional infraestrutura situada debaixo do solo, embora se tenha consciência de que tal opção, implica riscos significativos e exija uma avaliação técnica, muito cuidadosa. Neste sentido acrescentou que as características do local, nomeadamente a existência de rocha, a reduzida largura das ruas e as dificuldades associadas às cotas do terreno, tornam o projeto particularmente complexo, do ponto de vista técnico, sendo que o Município tem procurado estudar todas as

soluções possíveis, salientando que a demora na concretização da intervenção não resulta de falta de preocupação, mas sim da dificuldade em encontrar uma solução, tecnicamente adequada e viável. -----

Relativamente à Zona Industrial de Juncais, o senhor Presidente referiu que já havia prestado esclarecimentos sobre o assunto, em anteriores ocasiões, reiterando que, quando o atual Executivo Municipal tomou posse, já existia um projeto que considerava que todos os terrenos envolvidos, eram propriedade do Município, projeto esse que contemplava a ligação do saneamento da zona industrial, à ETAR existente, através da Estrada Nacional 330 e do atravessamento da ponte. Contudo, informou que a concretização de tal solução, iria gerar diversos constrangimentos, nomeadamente junto das Infraestruturas de Portugal, entidade que não autorizou a utilização da berma da estrada, para a instalação de infraestruturas municipais e, como tal, teve de se proceder, obrigatoriamente, à reavaliação do projeto, inicialmente previsto, e à procura de soluções alternativas para a sua execução. Neste contexto acrescentou que, em alternativa, foi proposta, a colocação das infraestruturas no meio da faixa de rodagem, contudo, tal opção implicaria rasgar a via, na vertical, e o atravessamento da ponte, o que suscitou dificuldades técnicas relacionadas com as cotas do terreno e com a impossibilidade de instalar infraestruturas visíveis, numa ponte, com tão elevado valor patrimonial, para além de que as Infraestruturas de Portugal obrigavam à reposição integral da faixa de rodagem, após a execução dos trabalhos, sendo que, por cada rasgo efetuado na vertical, teria de ser repostado, na horizontal, o que, financeiramente seria incomportável para o Município. Mais informou que, perante tais constrangimentos, foi necessário abandonar o projeto inicial e desenvolver uma nova solução, estruturada em duas fases: uma primeira destinada à criação de dez lotes e uma segunda fase, a concretizar após o preenchimento dos lotes já existentes, que permitiria a expansão para um total de vinte lotes, no entanto, a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro determinou a necessidade de realização de um estudo de impacto ambiental. Neste sentido, informou também que, no âmbito da realização de tal estudo, foi efetuado um levantamento das áreas abrangidas, tendo-se verificado que nem todos os terrenos previstos para a expansão da zona industrial, pertencem ao Município, pelo que o Executivo Municipal decidiu avançar com os estudos e trabalhos preparatórios necessários e, numa fase mais consolidada do processo, proceder à aquisição dos terrenos, ainda pertencentes a particulares, uma vez que o Município não pode permanecer indefinidamente sem uma solução, para o respetivo espaço. Mais informou que já estão em curso algumas negociações que considera bem encaminhadas, no entanto, ainda subsistem alguns artigos matriciais, cuja situação carece de regularização, para permitir o avanço do projeto. Neste âmbito acrescentou ainda que o BUPI prestou o devido apoio na identificação dos proprietários dos terrenos, tendo-se também contado com a colaboração de pessoas da freguesia de Juncais, sendo que, atualmente, o Município aguarda uma decisão da CCDR Centro, relativamente ao método a adotar, nomeadamente se será necessário avançar com um Plano Pormenor ou se será preferível recorrer ao RECAP, de forma a permitir o avanço definitivo do projeto, até porque existe financiamento já disponível, através do ITI, que o Município pretende mobilizar, estando igualmente a ser estudada uma estratégia de financiamento, que combine diferentes fontes de apoio. Neste sentido, explicou que uma parte da empreitada poderá ser enquadrada numa candidatura da área ambiental e a outra na vertente das

infraestruturas, através de uma solução de engenharia financeira que permita maximizar o acesso a financiamento e viabilizar a execução da Zona Industrial de Juncals. -----

Relativamente à questão da colocação de lombas em Vila Soeiro do Chão, o Senhor Presidente esclareceu que a resolução da situação poderá depender da entidade responsável pela via em causa, sendo que, caso se trate de uma via municipal, a intervenção terá de ser articulada com a Câmara Municipal, no entanto, nas vias sob gestão da Junta de Freguesia, esta dispõe de total autonomia para atuar. Acrescentou ainda que mantém contacto frequente com as juntas de freguesia de Juncals, Vila Ruiva e Vila Soeiro do Chão, destacando o seu dinamismo e a constante preocupação em sinalizar necessidades e reivindicações das respetivas populações, considerando assim que têm desempenhado um papel meritório na defesa dos interesses das suas comunidades. Para terminar, fez também referência ao trabalho realizado, nas referidas freguesias, em matéria de prevenção de incêndios, nomeadamente através da abertura de aceiros e criação de faixas de contenção, medidas essas, bastante importantes, que visam garantir a devida proteção das populações. -----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA -----

1-PROPOSTA DE ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 19 DE AGOSTO DE 2026, PARA APROVAÇÃO. -----

O Senhor Presidente, após leitura da ata, propôs a sua aprovação. -----

A Câmara deliberou aprovar por unanimidade. -----

2-APRECIAÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE FORNOS DE ALGODRES E A FUNDAÇÃO INATEL, PARA UTILIZAÇÃO, GESTÃO, DINAMIZAÇÃO, EXPLORAÇÃO E VALORIZAÇÃO DO “VILA RUIVA HOTEL”. -----

Considerando que a Câmara Municipal pretende celebrar um Protocolo de Cooperação entre o Município de Fornos de Algodres e a Fundação INATEL, relativo à utilização, gestão, dinamização, exploração e valorização do Vila Ruiva Hotel, instalado no imóvel denominado Solar da Quinta de Vila Ruiva; -----

Considerando que o referido protocolo tem por finalidade assegurar a continuidade da exploração turística da unidade hoteleira pela Fundação INATEL, entidade que a vem gerindo desde a celebração do protocolo inicial em 2006, garantindo a manutenção da sua integração na respetiva rede hoteleira e promovendo a valorização turística, económica e social do concelho de Fornos de Algodres; -----

Considerando que, nos termos da minuta em anexo, o protocolo será celebrado pelo prazo de vinte anos, com início em 1 de janeiro de 2027 e termo em 31 de dezembro de 2046, renovando-se por igual período, salvo denúncia nos termos nele previstos; -----

Considerando que constituem principais contrapartidas para o Município: -----

- A disponibilização anual de 250 dormidas com pequeno-almoço, sujeitas à disponibilidade da unidade hoteleira; -----
- A realização anual de um evento cultural, recreativo, turístico ou promocional no concelho de Fornos de Algodres; -----
- A realização de um investimento médio anual mínimo de 15.000,00 €, destinado à conservação, modernização e valorização da unidade; -----
- O pagamento de uma contrapartida financeira variável correspondente a 1% da receita operacional líquida anual que exceda 550.000,00 €. -----

Considerando que o protocolo estabelece ainda regras relativas à manutenção das instalações, realização de obras e investimentos, seguros, licenciamentos, avaliação quinquenal da sua execução e demais condições destinadas à salvaguarda do interesse público municipal e à adequada valorização do património municipal; -----

Considerando que a presente cooperação se enquadra nas atribuições do Município nos domínios da promoção do desenvolvimento, turismo e valorização do património municipal; -----

Assim, ao abrigo das competências da Câmara Municipal previstas na alínea ee) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, submete-se a presente informação, à consideração superior, propondo-se que seja deliberado: -----

1. Aprovar a minuta do Protocolo de Cooperação a celebrar entre o Município de Fornos de Algodres e a Fundação INATEL, anexa à presente informação; -----
2. Autorizar o Senhor Presidente da Câmara Municipal a outorgar o referido Protocolo e a praticar todos os atos necessários à sua execução. -----

O Senhor Presidente usou da palavra, referindo que o protocolo celebrado com a Fundação INATEL foi o resultado de um longo processo de negociação, marcado por diversos avanços e recuos entre as partes, culminando num acordo que considerou equilibrado. Neste sentido, informou que o Município mantém a titularidade do imóvel, tendo sido também estabelecidas, contrapartidas concretas e mensuráveis, incluindo a obrigatoriedade de investimento por parte da Fundação INATEL, a existência de mecanismos de controlo da receita e do investimento, bem como a possibilidade de o Município proceder a uma avaliação periódica do acordo, de cinco em cinco anos, permitindo-lhe tomar decisões futuras, relativamente à sua continuidade. Sublinhou igualmente que o protocolo garante ao Município a disponibilização anual de duzentas e cinquenta dormidas, com pequeno-almoço incluído, sem qualquer tipo de custo, o que considerou uma mais-valia para o desenvolvimento de iniciativas como residências artísticas, projetos académicos e parcerias com universidades, que visem a realização de atividades e trabalhos no concelho de Fornos de Algodres. Neste sentido, acrescentou que o presente protocolo permitiu ao Município, usufruir do aumento da disponibilização do número de dormidas anuais, com pequeno-almoço incluído, de setenta e cinco, para duzentas e cinquenta, sendo que as dormidas não utilizadas, num determinado ano,

poderão transitar para o ano seguinte, acumulando-se e aumentando a capacidade de utilização futura, por parte do Município. Referiu igualmente que o acordo prevê a realização de um evento anual no concelho e estabelece a obrigação de a Fundação INATEL investir, no mínimo, quinze mil Euros, por ano, no imóvel. Relativamente à componente financeira do protocolo, informou que foi possível incluir uma cláusula que atribui ao Município, 1% da Receita Operacional Líquida, sempre que esta ultrapasse os quinhentos e cinquenta mil Euros e, mais informou que, durante as negociações, o Município rejeitou a possibilidade de associar tal receita, aos resultados líquidos da Unidade Hoteleira em causa, por considerar que tal indicador poderia ser influenciado pela imputação de custos de outras estruturas da Fundação INATEL, reduzindo, artificialmente, os resultados líquidos da Unidade. Por essa razão, informou que se optou por indexar a contrapartida à Receita Operacional Líquida, por ser considerada uma referência mais objetiva e transparente, relativamente à definição de futuras receitas, para o Município de Fornos de Algodres. -----

O Senhor Vereador Rui Furtado usou da palavra referindo que o documento em apreciação faz referência a alguns Anexos, no entanto, os mesmos, não fizeram parte integrante da documentação disponibilizada, pelo que não foi possível analisá-los, juntamente com o restante conteúdo apresentado. -----

Face ao proferido pelo Senhor Vereador Rui Furtado, o Senhor Presidente sublinhou que existe um Anexo que não foi possível integrar no documento final, resultante de um acordo estabelecido entre as partes, que visa a realização de um inventário detalhado, dos bens pertencentes ao Município e dos bens pertencentes à Fundação INATEL, uma vez que, aquando da realização da obra, os equipamentos foram registados de forma agregada no património municipal, não existindo, atualmente, uma identificação rigorosa da titularidade de cada bem, pelo que ficou acordado entre o Município e a Fundação INATEL, proceder ao levantamento exaustivo dos equipamentos e demais bens existentes no imóvel, bem como à respetiva etiquetagem, de forma a clarificar, qual o proprietário de cada elemento, documento esse que poderá ser, posteriormente, dado a conhecer. Relativamente aos outros dois anexos em falta, o Senhor Presidente reconheceu que não foram, de facto, incluídos na proposta apresentada, no entanto, sublinhou que o protocolo em causa, prevê uma redução significativa da área disponibilizada à Fundação INATEL, sendo que, dos cerca de catorze hectares, que constituem a propriedade, a Fundação ficará com aproximadamente metade da área, mantendo o Município a parcela remanescente, para desenvolver projetos de aproveitamento e valorização do respetivo património. Acrescentou ainda que a definição da utilização futura do respetivo terreno, será objeto de análise pelos serviços municipais, tendo também em consideração as utilizações atualmente existentes, designadamente por parte de pastores que recorrem ao espaço, no entanto, e como o Município dispõe de uma área considerável, a mesma deverá ser rentabilizada e integrada num projeto suscetível de gerar valor e potenciar a utilização do património municipal, em causa. -----

O Senhor Vereador Rui Furtado lembrou que, aquando da discussão prévia do assunto, havia referido que poderia existir a necessidade de dividir as áreas em causa, uma vez que uma parte significativa do espaço, não estava a ser utilizada pela Fundação Inatel, podendo a referida área, vir a ser rentabilizada pelo Município, através da concretização de outros projetos. Prosseguiu a sua intervenção, referindo que não tinha conseguido aceder aos resultados da Inatel de Fornos de Algodres, através da internet, pelo que gostaria de tentar perceber qual

poderá ser o impacto financeiro da cláusula que prevê o pagamento de 1% sobre as receitas, sendo que, posteriormente, o documento faz referência à receita operacional, que corresponde às vendas, antes da dedução dos encargos associados. Neste sentido, questionou se existia conhecimento sobre o volume de negócios da Unidade, nos últimos cinco anos, de forma a permitir estimar a receita que, eventualmente, poderá advir para o Município, tendo o Senhor Presidente informado que, no último ano, o resultado líquido da entidade foi negativo, em cerca de cento e cinquenta mil Euros e que a receita operacional líquida, rondou os quinhentos mil Euros, sendo que, na sua opinião, o crescimento que se tem verificado permite perspetivar a concretização dos valores previstos, garantindo, pelo menos, o montante correspondente à percentagem acordada, sobre os lucros. Acrescentou que, durante o processo negocial, procurou fundamentar a proposta, com base nos resultados mais recentes, mas que a outra parte insistiu em utilizar o resultado líquido, como principal indicador, pelo que as negociações não foram fáceis, tendo sido, mesmo impossível, alcançar uma solução diferente da pretendida, pela Fundação INATEL. -----

O Senhor Vereador Rui Furtado retomou a palavra, referindo que tal tipo de atividades e instituições têm facilidade em distribuir ou imputar receitas, por diferentes Unidades, o que poderá dificultar a perceção do volume real de negócios associado à unidade de Fornos de Algodres e, conseqüentemente, a correta determinação das receitas que servem de base ao cálculo da contrapartida, prevista para o Município de Fornos de Algodres, no entanto, felicitou o Executivo Municipal pelo trabalho desenvolvido durante o processo, recordando que sempre defendeu que seria preferível, a existência de um contrato, ainda que imperfeito, do que a inexistência de qualquer acordo inerente às instalações em causa, pelo que, na sua opinião, foi alcançada uma solução equilibrada e vantajosa, permitindo assim, que é o que se pretende, acima de tudo, garantir que as referidas instalações permaneçam operacionais, durante o maior período de tempo, possível, assegurando a continuidade da sua utilização e valorização ao longo dos anos, sempre em prol do concelho de Fornos de Algodres. -----

O Senhor Vereador João Gomes usou da palavra, e começou por referir uma questão que considerou bastante importante, embora não diretamente relacionada com o protocolo e contrato, em apreciação. Neste sentido dirigiu-se à representante da Junta de Freguesia, sublinhando que se deveria prestar a devida homenagem, ao Senhor Armindo Rodrigues Barata, que doou a quinta e o imóvel em causa, ao Município de Fornos de Algodres, sendo que, apesar de existir um busto em sua homenagem, considera que seria justo que o Município, na qualidade de entidade pública, demonstrasse formalmente a sua gratidão, de uma forma altruísta, através de uma homenagem mais expressiva, reconhecendo-se assim o contributo e a generosidade de quem doou os seus bens, à comunidade fornense. -----

No que diz respeito ao protocolo, referiu que algumas das questões já tinham sido abordadas, anteriormente, pelo seu colega Rui Furtado, destacando, no entanto, a obrigatoriedade de realização de investimentos no valor de quinze mil Euros, salientando que tal valor poderá corresponder a uma média e não necessariamente a despesas a concretizar, integralmente, num único ano. Questionou ainda o alcance da avaliação rigorosa, prevista de cinco em cinco anos, procurando esclarecer se a mesma poderá, em última instância, fundamentar uma eventual cessação do contrato, para além de que, no que concerne à componente financeira, manifestou interesse em

conhecer os resultados operacionais, registados nos últimos três anos, de forma a avaliar o potencial retorno financeiro para o Município, resultante da exploração de um imóvel que pertence ao Município. Abordou também a questão dos prédios rústicos, considerando positiva a possibilidade de o Município ficar com cerca de sete hectares, embora, na sua opinião, se devesse assegurar uma área ainda maior, uma vez que o espaço em causa, possui um elevado potencial para futuros projetos municipais, nomeadamente a criação de uma quinta pedagógica, um parque urbano, zonas de lazer, parques florestais e de outras valências associadas ao meio rural, eventualmente articuladas com um futuro museu. Considerou também que a posse e gestão dos terrenos, pelo Município, constituiria uma mais-valia para o desenvolvimento do concelho, permitindo concretizar projetos de interesse público e valorização do território, sendo que, embora a solução encontrada pareça salvaguardar tais objetivos, na sua opinião, deveria ser considerada uma margem de atuação, ainda mais alargada e mais abrangente. Ainda relativamente a esta temática, sublinhou que o imóvel em causa constitui um ativo de grande importância para o Município de Fornos de Algodres, sendo que, embora compreenda e aceite a necessidade de garantir estabilidade às entidades empresariais e fundações, através de contratos de longa duração, nomeadamente, neste caso concreto, de vinte e cinco anos, considera que o Município deverá encarar o património em causa, numa perspetiva de valorização patrimonial, sendo que, na sua perspetiva, não ficaria chocado e até veria com bons olhos, a eventual alienação do imóvel, desde que tal representasse uma oportunidade vantajosa para o Município e que os seus interesses ficassem, devidamente, salvaguardados. Referiu ainda que uma eventual venda do imóvel, deveria assegurar a manutenção da função e do propósito do mesmo, preservando os benefícios que o mesmo proporciona ao concelho, ao nível da promoção turística, cultural e da atividade económica, sendo que o Município deverá considerar o referido bem, não apenas como um equipamento ao serviço da comunidade, mas também como um ativo patrimonial que, perante uma oportunidade favorável, possa gerar receita e criar valor para o concelho de Fornos de Algodres. -----

O Senhor Presidente usou da palavra manifestando a sua concordância quanto à possibilidade de se promover uma homenagem à pessoa que doou o imóvel, nomeadamente ao Senhor Armindo Barata, considerando pertinente que o respetivo reconhecimento possa ser integrado no evento que a entidade tem a obrigatoriedade de realizar, em colaboração com o Município, sugerindo que, nesse âmbito, possa ser convidado, pelo menos um familiar do doador, permitindo que o respetivo reconhecimento seja realizado, anualmente. -----

No que diz respeito à avaliação do imóvel em causa, o Senhor Presidente informou que a mesma está bastante abaixo do seu valor real, sendo que, caso não fosse possível alcançar um entendimento com a INATEL, teria de haver alguma solução. Contudo, o Senhor Presidente sublinhou a sensibilidade de uma eventual alienação do imóvel, atendendo a que o mesmo foi doado, pelo Senhor Armindo Barata, com a finalidade expressa de nele ser desenvolvida uma resposta de índole social, sendo que a Unidade em causa, permite salvaguardar o referido propósito, dada a relevante função social que desempenha. -----

Acrescentou ainda que, embora todas as possibilidades possam ser ponderadas, enquanto Presidente da Câmara, jamais procederá à alienação do imóvel, sem consultar previamente a família do doador e obter a respetiva

autorização por parte dos herdeiros, independentemente do valor que pudesse ser oferecido, uma vez que é essencial respeitar e salvaguardar a vontade subjacente à doação em causa. -----

Para terminar, o Senhor Presidente esclareceu que o protocolo é objeto de avaliação a cada cinco anos, podendo qualquer uma das partes, nesse momento, proceder à resolução do contrato, sendo que, caso surja tal eventualidade, está previsto um período de funcionamento do equipamento, que permita à outra parte, encontrar uma solução para a respetiva gestão. Ainda relativamente a este assunto, acrescentou que, atendendo à forma positiva como a parceria tem decorrido, não se antevê interesse em pôr termo ao presente protocolo, salvo se surgirem circunstâncias que o justifiquem, sendo que, a respetiva avaliação quinquenal não implica, por si só, uma nova deliberação, sendo esta necessária, apenas caso se pretenda proceder à rescisão do contrato. -----

A Câmara deliberou aprovar por unanimidade. -----

3-APRECIAÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO PARA COMPARTICIPAÇÃO DOS LIVROS DE FICHAS DOS ALUNOS DO 5º AO 12º ANO DE ESCOLARIDADE. -----

Considerando que a educação constitui uma prioridade estratégica do Município de Fornos de Algodres, assumida de forma clara na Estratégia Municipal de Desenvolvimento, através do Programa Plano Municipal de Educação, que reconhece a escola como um instrumento fundamental de coesão social, igualdade de oportunidades e desenvolvimento do território. -----

Nesse documento estratégico, o Município assume o compromisso de garantir que cada criança e jovem do concelho dispõe das condições necessárias para alcançar o sucesso educativo, promovendo uma escola inclusiva, acessível e capaz de responder aos desafios atuais. Entre as medidas previstas destaca-se a Ação 1.5.2 – Plano de Apoio aos Manuais e Material Escolar, onde é expressamente assumido o objetivo de apoiar as famílias na aquisição de livros de atividades e material escolar, contribuindo para a redução das desigualdades e para a igualdade de oportunidades no acesso à educação. -----

Importa igualmente sublinhar que o Município tem vindo, ao longo dos últimos anos, a desenvolver uma política educativa consistente de apoio às famílias, garantindo: -----

- A oferta de kits de material escolar aos alunos do pré-escolar e do 1.º ciclo, entregues no primeiro dia de aulas; -----
- A atribuição de vouchers para aquisição de livros de fichas aos alunos do 1.º ciclo; -----
- O apoio às refeições escolares, transportes escolares e demais medidas de ação social escolar. --

Contudo, verifica-se que, a partir do 5.º ano de escolaridade, apesar da gratuitidade dos manuais escolares assegurada pelo Estado, as famílias continuam a suportar encargos significativos com a aquisição dos livros de fichas e cadernos de atividades, indispensáveis ao acompanhamento das aprendizagens e ao sucesso escolar dos alunos. -----

Num contexto em que o custo de vida continua a representar uma preocupação para muitas famílias, entende-se que o Município deve reforçar a sua política de apoio à educação, estendendo esta medida aos alunos dos 2.º e 3.º ciclos do ensino básico e do ensino secundário. -----

Esta iniciativa enquadra-se plenamente na visão estratégica definida para o concelho, que estabelece como objetivo: -----

“Garantir que nenhum aluno fica em desvantagem por razões económicas, assegurando igualdade de oportunidades e as mesmas condições para alcançar sucesso escolar.” -----

Acresce que esta proposta contribui igualmente para: -----

- O apoio direto às famílias; -----
- A promoção do sucesso educativo; -----
- A redução das desigualdades sociais; -----
- O incentivo à permanência e fixação de famílias no concelho; -----
- A concretização da ambição deste Executivo Municipal de apoiar todos os alunos do concelho, desde o pré-escolar até ao ensino secundário. -----

Face ao exposto, propõe-se que a Câmara Municipal delibere: -----

1. Aprovar a atribuição de um apoio financeiro destinado à comparticipação da aquisição dos livros de fichas e cadernos de atividades dos alunos do 5.º ao 12.º ano de escolaridade, residentes e matriculados no Agrupamento de Escolas de Fornos de Algodres; -----
2. Fixar o valor máximo do apoio em 50,00 € por aluno, mediante apresentação de comprovativo de despesa; -----
3. Abranger um universo estimado de 280 alunos, representando um investimento municipal máximo de 14.000,00 €; -----
4. Determinar que o apoio seja atribuído mediante procedimento simplificado a definir pelos serviços municipais competentes; -----

Considerar esta medida complementar aos apoios já atribuídos pelo Município: Kits de material escolar para os alunos do pré-escolar e 1.º ciclo; -----

Voucher para livros de fichas do 1.º ciclo; -----

Restantes medidas de apoio educativo e ação social escolar. -----

O Senhor Presidente usou da palavra, informando que a medida em apreciação constava do Programa autárquico do PS, com o objetivo de promover a equidade e a igualdade de oportunidades, na área da educação, sendo que o Município já assegura, há vários anos, a oferta dos livros de fichas aos alunos do 1.º ao 4.º ano de escolaridade, bem como das licenças da Escola Virtual, a todos os alunos do Agrupamento de Escolas de Fornos de Algodres. Salientou, contudo, que subsistia uma lacuna relativamente aos livros de fichas dos alunos do 5.º ao 12.º ano, cujo custo representa um encargo considerável para as famílias, podendo colocar os alunos, com menores recursos económicos, numa situação de desigualdade. Neste sentido, informou que o objetivo do Município é alcançar a

gratuidade dos livros de fichas, durante o presente mandato, contudo, face à disponibilidade orçamental atual, será atribuído um apoio de cinquenta Euros, por aluno, destinado ao reembolso das despesas suportadas pelas famílias, representando um investimento municipal estimado em cerca de catorze mil Euros. Acrescentou ainda que o procedimento será simplificado, de modo que, uma vez verificadas as condições necessárias pelos serviços, o técnico competente possa autorizar o respetivo apoio, sem necessidade de autorização do Senhor Presidente da Câmara, sendo posteriormente o montante transferido para o IBAN do respetivo encarregado de educação. Para terminar, acrescentou ainda que, posteriormente, serão efetuadas as respetivas validações e cumpridos os formalismos necessários, por parte dos serviços municipais, para comprovar a qualidade de encarregado de educação e assegurar a regularidade do procedimento, sendo que, o prazo para apresentação dos respetivos pedidos de apoio, tem vindo a decorrer desde o dia um de setembro, até ao dia trinta e um de outubro, pelo que os encarregados de educação deverão apresentar as faturas comprovativas da aquisição dos livros de fichas, sendo posteriormente, o valor do apoio, transferido para a conta, previamente indicada. -----

O Senhor Vereador Rui Furtado usou da palavra sugerindo que, no âmbito da elaboração do próximo orçamento, o Município possa alargar os apoios às famílias na área da educação, indo além da comparticipação dos livros de fichas. Nesse sentido, propôs a extensão, até ao 12.º ano de escolaridade, da oferta do kit de material escolar, atualmente disponibilizado aos alunos, até ao 4.º ano, sendo que tal medida já é adotada por vários municípios da região, podendo constituir não só um apoio adicional às famílias, mas também um incentivo à captação de alunos para o Agrupamento de Escolas de Fornos de Algodres. -----

O Senhor Vereador João Gomes usou da palavra, manifestando a sua total concordância com o apoio à área da educação, tendo, contudo, questionado se o montante de cinquenta Euros atribuído, será, ou não, suficiente para suportar a totalidade das fichas escolares dos alunos, em particular dos mais desfavorecidos, sendo que, caso tal valor não seja suficiente, poderia ser ponderado um sistema de escalonamento de apoio, em função da situação económica das famílias. Acrescentou ainda que, embora a atribuição de um valor uniforme, possa constituir uma solução mais simples e exequível, poderá não ser a mais justa, considerando que algumas famílias têm capacidade financeira para suportar a despesa em causa, pelo que, na sua opinião, as famílias com maiores dificuldades económicas, deveriam beneficiar de um apoio mais elevado, enquanto as famílias com maior capacidade financeira, poderiam assumir, total ou parcialmente, o respetivo encargo. -----

Face à intervenção do Senhor Vereador Rui Furtado, o Senhor Presidente referiu que poderá ser ponderada a atribuição de um kit de material escolar, embora recorrendo a uma modalidade diferente da adotada no 1.º ciclo, sendo que, no 1.º ciclo, os kits são entregues aos professores, podendo ser uniformes para todos os alunos, no entanto, relativamente aos alunos dos 2.º e 3.º ciclo e do ensino secundário, considerou mais adequada a modalidade de reembolso das despesas efetuadas pelas famílias, atendendo às preferências pessoais dos alunos, na escolha do material escolar, pelo que, tal possibilidade, poderá vir a ser, devidamente analisada. -----

No âmbito da intervenção do Senhor Vereador João Gomes, o Senhor Presidente referiu estar de acordo, do ponto de vista conceptual, com a sugestão apresentada, esclarecendo que a questão foi amplamente ponderada, sendo que o apoio de cinquenta Euros poderá não ser suficiente para suportar a totalidade dos livros de fichas, cujo custo

poderá atingir cerca de setenta Euros, embora também haja alguns professores que optem por não utilizar o referido material. Reconheceu que, para as famílias mais carenciadas, o valor remanescente a suportar, na ordem dos quinze a vinte Euros, poderá representar uma dificuldade, sendo que ainda foi ponderada a possibilidade de direcionar os recursos disponíveis para as famílias com maiores necessidades, permitindo-lhes beneficiar de um apoio mais elevado, contudo, explicou que a adoção de critérios diferenciados, em função da situação económica das famílias, introduziria um elevado grau de subjetividade e complexidade na gestão do processo, tendo em conta a necessidade de considerar, não apenas as declarações de rendimentos, mas também outros indicadores exteriores, da situação económica dos agregados familiares. Ainda relativamente a esta temática, o Senhor Presidente referiu que, no âmbito da ação social, os apoios são atualmente atribuídos em função do escalão do abono de família, reconhecendo que tal critério pode originar algumas situações de injustiça, no entanto, salientou que a Câmara Municipal não dispõe de outros meios que permitam avaliar e corrigir objetivamente tais situações, considerando que, apesar de não ser o método mais justo, é o mais simples, no sentido de abranger o maior número possível, de alunos. Acrescentou ainda que, caso o apoio atribuído, se revele insuficiente para determinada criança, a escola poderá sinalizar a situação, devidamente fundamentada pelo Diretor de turma e pela própria escola e o Município poderá, no âmbito do Programa de Emergência Social, comparticipar o valor remanescente, mediante o cumprimento dos procedimentos legais. -----

O Senhor Vereador João Gomes usou da palavra, referindo que, de acordo com o proferido pelo Senhor Presidente, deveria ficar, claramente evidenciada, a possibilidade de apoio adicional às crianças, cujo valor atribuído não seja suficiente para a aquisição de todos os livros de fichas e materiais escolares necessários, sendo que, nenhuma criança, com dificuldades económicas comprovadas, deverá ficar privada dos referidos materiais, considerando assim, fundamental, garantir a igualdade de acesso aos recursos escolares. Acrescentou ainda que existem, no concelho, crianças e famílias em situação de maior vulnerabilidade, nomeadamente algumas que se estabeleceram recentemente no território, pelo que deverão ser continuamente acompanhadas e apoiadas, para além de que a intervenção do Município, relativamente à referida matéria, deverá ser considerada de extrema importância, para que seja devidamente assegurado, todo o apoio necessário à aquisição dos materiais escolares. Prosseguiu a sua intervenção referindo que, caso o Município opte por um sistema de escalonamento dos apoios, deverá reger-se por princípios de rigor e por critérios objetivos e legalmente definidos, nomeadamente os rendimentos declarados em sede de IRS, a composição e os rendimentos do agregado familiar e os respetivos bens, devendo abster-se de considerar sinais exteriores de riqueza, na avaliação das situações, uma vez que tal conduta, poderá conduzir a apreciações subjetivas e gerar injustiças, pelo que as decisões municipais deverão estar devidamente salvaguardadas e fundamentadas nos critérios previstos na lei. -----

Face ao explanado pelo Senhor Vereador João Gomes, o Senhor Presidente sublinhou que, embora não concorde, a lei, dita expressamente, que os sinais exteriores de riqueza deverão ser avaliados, tendo o Senhor Vereador João Gomes salientado que também não concorda, de todo, com tal lei, sendo que, na sua opinião, não se deverá verificar qualquer tipo de subjetividade, e sim uma verdadeira análise dos factos. -----

O Senhor Vereador Rui Furtado usou da palavra, referindo que a análise de atribuição dos apoios em causa, constitui uma matéria sensível, devendo a mesma assentar em regras e critérios objetivos, sendo que o IRS nem sempre reflete a real situação económica e a qualidade de vida das famílias, designadamente no que respeita ao património financeiro e imobiliário, tornando difícil uma avaliação justa e rigorosa, para além de que os sinais exteriores de riqueza são igualmente subjetivos, uma vez que os diferentes estilos de vida e formas de gestão do património, podem não corresponder aos rendimentos efetivamente auferidos. Nesse sentido, defendeu a necessidade de se encontrar uma solução equilibrada e, no próximo ano, trabalhar no sentido de possibilitar a atribuição do respetivo apoio, a todos os alunos do Agrupamento de Escolas de Fornos de Algodres, eliminando assim eventuais situações de desigualdade. -----

A Câmara deliberou aprovar por unanimidade. -----

4-APRECIAÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE INICIO DO PROCEDIMENTO DE ELABORAÇÃO DO REGULAMENTO DO PROGRAMA MUNICIPAL “CHEQUE REABILITAÇÃO”. -----

Considerando que o Município de Fornos de Algodres, no exercício das suas atribuições no domínio da ação social, saúde e promoção do bem-estar da população, pretende criar o Programa Municipal Cheque Reabilitação, destinado a apoiar munícipes em situação de vulnerabilidade económica no acesso a tratamentos de fisioterapia e reabilitação clinicamente prescritos. -----

A implementação deste programa visa contribuir para a prevenção da incapacidade, a manutenção da autonomia funcional e a melhoria da qualidade de vida dos cidadãos, promovendo uma maior igualdade de acesso aos cuidados de saúde e reabilitação. -----

Atendendo à relevância social da medida e à necessidade de estabelecer regras claras, transparentes e objetivas para a atribuição dos apoios municipais, torna-se necessário desencadear o procedimento de elaboração do respetivo regulamento municipal. -----

Após reunião de trabalho com o Senhor Presidente da Câmara Municipal, e ao abrigo das disposições legais aplicáveis, propõe-se que a Câmara Municipal delibere: -----

1. Iniciar o procedimento de elaboração do Regulamento do Programa Municipal Cheque Reabilitação (Reg. CMFA.71); -----
2. Designar como responsável pela direção do procedimento a Sr.^a Vereadora Maria Luísa Dias Gomes; -----

Promover a participação procedimental, nos termos do Código do Procedimento Administrativo, fixando: Prazo para constituição de interessados: 30 dias, a contar do dia útil seguinte ao da publicação do projeto de regulamento; -----

Forma de apresentação de contributos: por correio eletrónico para consultaspublicas@cm-fornosdealgodres.pt; -----

Assunto da mensagem: “Consulta Pública – Projeto de Regulamento do Programa Municipal Cheque Reabilitação”. -----

O Senhor Presidente usou da palavra, informando que têm sido realizadas reuniões com o Centro de Saúde de Fornos de Algodres, das quais resultou a necessidade de se proceder à alteração do presente regulamento, com vista à sua simplificação e agilização. Neste sentido, sublinhou que deverá ser ponderada a possibilidade de os munícipes utilizarem o Cheque Reabilitação, fora do concelho de Fornos de Algodres, sempre que não exista capacidade de resposta local, situação que ocorre, nomeadamente, ao nível da fisioterapia. Acrescentou que a atual disponibilidade da referida especialidade, poderá ficar ainda mais condicionada, tornando-se fundamental encontrar soluções que permitam aos munícipes, aceder aos tratamentos, com a maior brevidade possível. Ainda relativamente a este assunto, sublinhou, igualmente, a importância de que as despesas de transporte possam ser consideradas elegíveis, no âmbito do presente regulamento, permitindo ao Município comparticipar a deslocação dos munícipes para clínicas da região, quando, eventualmente, não exista resposta no Centro de Saúde ou nas clínicas do concelho, e claro está, sempre que respeitados, os limites de apoio definidos no regulamento em causa.

A Câmara deliberou aprovar por unanimidade. -----

5-APRECIAÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE REGULAMENTO DO PROGRAMA MUNICIPAL DE OCUPAÇÃO DE TEMPOS LIVRES DE FORNOS DE ALGODRES (PMOTLFA) E SUBMISSÃO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL. -----

Considerando que o Município de Fornos de Algodres tem vindo a desenvolver, ao longo dos últimos anos, políticas municipais de juventude que visam promover a participação ativa dos jovens na comunidade local, fomentar a aquisição de competências pessoais, sociais e profissionais e proporcionar uma ocupação saudável e pedagogicamente orientada dos seus tempos livres. -----

O Programa Municipal de Ocupação de Tempos Livres, designado "Verão Jovens em Ação", constitui um instrumento de reconhecida relevância social e educativa, permitindo aos jovens do concelho o contacto com a realidade dos serviços municipais e o desenvolvimento de valores de cidadania, responsabilidade, autonomia, cooperação e integração comunitária. -----

A revisão do regulamento tornou-se necessária por forma a adequar o programa às atuais necessidades da população jovem, reforçando simultaneamente os princípios da igualdade, imparcialidade, transparência e boa administração que devem nortear a atuação da Administração Pública. -----

Entre as alterações introduzidas destacam-se: -----

- A definição de mecanismos de seleção mais transparentes através da realização de sorteio público quando o número de candidatos exceda as vagas disponíveis; -----

- A introdução de critérios de prioridade social devidamente comprovados, nomeadamente através da ação social escolar ou do abono de família; -----
- O reforço das regras relativas aos direitos e deveres dos participantes; -----
- A clarificação dos procedimentos administrativos associados às candidaturas e à seleção dos jovens; -----
- A adequação do regulamento às exigências decorrentes da proteção de dados pessoais e do Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados. -----

Acresce que Fornos de Algodres, enquanto território de baixa densidade, enfrenta desafios acrescidos na fixação e envolvimento dos jovens, assumindo particular importância a criação de oportunidades de participação cívica, aprendizagem informal, valorização pessoal e aproximação ao território. O programa constitui, por isso, um importante instrumento de coesão social e territorial. -----

Nos termos legais aplicáveis, o projeto de regulamento foi submetido a consulta pública durante o período compreendido entre 14 de maio e 17 de junho de 2026, tendo sido assegurada a respetiva divulgação através de edital, locais de estilo e página eletrónica do Município. Findo o período de consulta pública, verificou-se não terem sido apresentadas quaisquer sugestões, observações ou reclamações, conforme consta do respetivo Relatório da Consulta Pública. -----

Propõe-se que a Câmara Municipal de Fornos de Algodres delibere: -----

- a) Aprovar a versão final do Regulamento do Programa Municipal de Ocupação de Tempos Livres de Fornos de Algodres (PMOTLFA); -----
- b) Aprovar o Relatório da Consulta Pública elaborado no âmbito do respetivo procedimento regulamentar, do qual resulta não ter sido apresentada qualquer sugestão, reclamação ou participação pelos interessados; -----
- c) Submeter o Regulamento à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal de Fornos de Algodres; --
- d) Após aprovação pela Assembleia Municipal, promover a sua publicação nos termos legalmente previstos e proceder à respetiva divulgação pelos meios habituais do Município. -----

O Senhor Presidente usou da palavra, referindo que o regulamento em apreciação foi submetido a consulta pública, tendo os Senhores Vereadores, sido convidados a participar no processo, no entanto, não foi apresentado qualquer contributo. -----

A Câmara deliberou aprovar por unanimidade. -----

6-APRECIAÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE REGULAMENTO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL MARIA TERESA MAIA GONZALEZ E SUBMISSÃO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL. -----

Considerando que a Biblioteca Municipal Maria Teresa Maia Gonzalez constitui um equipamento cultural de relevante interesse municipal, assumindo-se como centro local de acesso à informação, ao conhecimento, à leitura, à cultura e à aprendizagem ao longo da vida, promovendo a inclusão social, a cidadania ativa e a literacia digital. -----

A evolução das necessidades dos utilizadores, o desenvolvimento dos serviços digitais, as crescentes exigências em matéria de acessibilidade e inclusão, bem como a necessidade de adequar as regras de funcionamento da Biblioteca às atuais realidades sociais, culturais e tecnológicas, justificam a aprovação de um regulamento atualizado e sistematizado que estabeleça os direitos e deveres dos utilizadores, as condições de acesso e utilização dos serviços, bem como as normas de funcionamento do equipamento municipal. -----

O projeto de regulamento foi submetido a consulta pública pelo período legalmente previsto, entre 14 de julho e 13 de agosto de 2026, através da publicação de edital e divulgação na página eletrónica do Município. Durante esse período não foi registada qualquer participação, sugestão ou reclamação por parte dos interessados, conforme consta do Relatório de Consulta Pública elaborado para o efeito. -----

Encontram-se assim reunidas as condições para aprovação da versão final do Regulamento da Biblioteca Municipal Maria Teresa Maia Gonzalez, permitindo dotar o Município de um instrumento normativo atualizado, adequado à prossecução das atribuições municipais nos domínios da educação, cultura, património cultural, promoção da leitura e desenvolvimento local. -----

Propõe-se que a Câmara Municipal de Fornos de Algodres delibere: -----

- a) Aprovar a versão final do Regulamento da Biblioteca Municipal Maria Teresa Maia Gonzalez; -----
- b) Aprovar o Relatório da Consulta Pública elaborado no âmbito do respetivo procedimento regulamentar, do qual resulta não ter sido apresentada qualquer sugestão, reclamação ou participação pelos interessados; -----
- c) Submeter o Regulamento à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal de Fornos de Algodres; --
- d) Após aprovação pela Assembleia Municipal, promover a sua publicação nos termos legalmente previstos e proceder à respetiva divulgação pelos meios habituais do Município. -----

O Senhor Presidente usou da palavra, referindo que o regulamento em apreciação foi submetido a consulta pública, tendo os Senhores Vereadores, sido convidados a participar no processo, no entanto, não foi apresentado qualquer contributo. -----

A Câmara deliberou aprovar por unanimidade. -----

7-PROPOSTA DE ATA EM MINUTA, PARA APROVAÇÃO -----

O Senhor Presidente, após leitura da minuta da ata, propôs a sua aprovação. -----

A Câmara deliberou aprovar por unanimidade. -----

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

O Senhor Presidente usou da palavra, endereçando uma palavra de felicitação à Associação de Juncais pelo trabalho desenvolvido, em prol da valorização e preservação das tradições locais, destacando assim o relevante contributo para a dinamização e promoção da terra. -----

A munícipe Cristina Flor, residente em Vila Soeiro do Chão, usou da palavra fazendo referência à questão da colocação de lombas na Estrada Principal de Vila Soeiro, sendo que, numa reunião realizada a trinta de dezembro de dois mil e vinte e cinco, havia solicitado a colocação das referidas lombas, recordando que, anteriormente já tinham existido duas, no local. Mais informou que o Presidente da Junta de Freguesia se comprometeu a apresentar o pedido à Câmara Municipal, por se tratar de uma matéria da responsabilidade da mesma, sendo que, em reuniões posteriores, nomeadamente na última, realizada em Vila Ruiva, o Senhor Presidente da Junta informou que o pedido continuava pendente, aguardando novos esclarecimentos por parte da referida entidade. - Ainda relativamente à questão das lombas, o Senhor Presidente usou da palavra admitindo que possa ter sido apresentado um pedido à Câmara Municipal, embora o mesmo não lhe tenha sido dirigido diretamente, uma vez que, no Município, o Engenheiro Alberto Almeida é o responsável pelas questões relacionadas com o trânsito, nomeadamente sinalização e lombas, funcionando assim, como elo de ligação com as Juntas de Freguesia. Neste sentido referiu, ser possível que a Junta de Freguesia tenha apresentado o pedido ao referido técnico e que o respetivo procedimento já tenha sido iniciado, comprometendo-se assim a verificar a situação. Reiterou que, pessoalmente, não tinha conhecimento de tal necessidade, salientando, contudo, que os pedidos podem ser tratados diretamente pelos serviços e posteriormente reportados. Por fim, questionou se a pretensão seria a colocação das lombas no mesmo local, onde anteriormente tinham existido, ao que a munícipe Cristina Flor respondeu afirmativamente, especificando, neste sentido, que as lombas, anteriormente existentes, se localizavam nas proximidades das casas de banho públicas e mais abaixo da Casa do Povo. Neste contexto, o Senhor Presidente informou que iria verificar a situação junto do Engenheiro Alberto Almeida, comprometendo-se a dar, posteriormente, conhecimento do ponto de situação ao Senhor Presidente da Junta de Freguesia e respetivos representantes. -----

A munícipe Cristina Flor prosseguiu a sua intervenção, manifestando a sua preocupação relativamente às condições de limpeza da cozinha da Casa do Povo, onde recentemente foram realizadas obras e onde já tiveram início algumas atividades, nomeadamente inerentes ao início das aulas e às atividades dos Séniores, sendo que desconhece se o estado atual do referido espaço resulta da utilização, pelos mordomos, ou se estará relacionado com as obras efetuadas. Neste sentido, alertou para a necessidade de se proceder à limpeza e organização da cozinha, antes do início das atividades destinadas aos Séniores, de modo a evitar constrangimentos e reclamações

semelhantes às ocorridas anteriormente, salientando que a próxima reunião da Junta de Freguesia apenas se realizará na semana seguinte. -----

Face ao explanado pela munícipe Cristina Flor, o Senhor Presidente questionou se a Casa do Povo mencionada, correspondia ao edifício situado por baixo do Café da Liga, tendo a munícipe, Cristina Flor, respondido, afirmativamente. Neste sentido, o Senhor Presidente sublinhou que, embora todos os contributos apresentados sejam pertinentes, a referida questão seria, claramente, da competência da Junta de Freguesia, pelo que iria abordar o assunto com o Senhor Presidente de Junta. -----

O munícipe Manuel Augusto, residente em Juncais, usou da palavra questionando o motivo pelo qual, a Rua da Escola, se encontra degradada e os paralelos, apesar de estarem disponíveis no local, ainda não foram colocados, tendo o Senhor Presidente referido que iria aferir a referida situação. -----

O Senhor Vereador Bruno Costa usou da palavra, alertando para a importância do registo dos terrenos no BUPI, recordando que o período de gratuidade terminará no final do mês de setembro. Neste sentido, apelou aos munícipes que ainda não tivessem efetuado o respetivo registo, para que o fizessem, dentro do referido prazo, evitando assim o pagamento posterior de quinze Euros, por registo, sendo que a Câmara Municipal dispõe de duas técnicas, afetas ao BUPi, completamente disponíveis para prestar o devido apoio. -----

Não havendo mais nada a tratar, o Senhor Vice-Presidente da Câmara manifestou o seu sincero agradecimento a quem acompanhou a presente reunião, tendo, de seguida, declarado a mesma encerrada, da qual, nos termos do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação, foi lavrada a presente ata que vai ser lida e assinada nos termos da lei. -----

O Presidente da Câmara Municipal

[Assinatura
Qualificada]

Alexandre Filipe
Fernandes Lote
(Dr. Alexandre Filipe Fernandes Lote)

Assinado de forma
digital por [Assinatura
Qualificada] Alexandre
Filipe Fernandes Lote
Dados: 2026.10.07
15:30:55 +01'00'

A Secretária

[Assinatura
Qualificada]

Célia
Maria Candeias
Ferreira
(Célia Maria Candeias Ferreira)

Assinado de forma digital
por [Assinatura
Qualificada] Célia Maria
Candeias Ferreira
Dados: 2026.10.07
14:35:54 +01'00'